

LEI Nº 2.616/2017

Dispõe sobre da denominação da Escola Municipal Evany Patriota Cordeiro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 047/2017 – Legislativo:

Art. 1º - Denomina-se a escola municipal, situada na Rua Virgínia Pereira, Bairro São Cristóvão, no município de Santa Cruz do Capibaribe, denominar-se Escola Municipal Evany Patriota Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário